



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 72/2012-L
De 02 de julho de 2012.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Luciano do Espírito Santo.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Diretor Técnico Legislativo, lotado na Diretoria Técnica Legislativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 16/07/2012, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 31/07/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

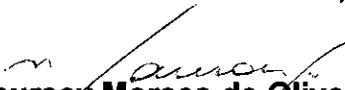
Art. 2º Autorizo o pagamento da antecipação salarial, 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de julho de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29/1997-L e Prontuário do interessado)


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/07/2012 - 14:24:44 04094/2012